



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, "c" e "f" e §3º, da Lei 14.133/21, e o art. 1º da Lei 14.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, através de empresa especializada em transparência governamental.

AUTORIZO a Inexigibilidade em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

FAVORECIDO: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - inscrita CNPJ nº 50.288.682/0001-58, situada a Av. Senador Lemos, Nº 791 – Bairro Umarizal – Belém/PA – CEP.: 66.050-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Jardim/MS, 08 de abril de 2025.

**Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO -MS – CNPJ Nº 07.530.947/0001-53**DAP: SDW0753094700013107200537**

Item	Descrição	Unid	Quant	* Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
28	OVO DE GALINHA - ovo de galinha, branco, tipo A (grande), deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionado em embalagem original de fábrica, cartela c/ 12 (doze) ovos, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DZ	300	R\$ 17,02	R\$ 5.106,00
TOTAL					R\$ 5.106,00

Valor total da licitação: R\$ 139.457,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Jardim-MS, 07 de abril de 2025.

Nyeli Simone Portela da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, "c" e "e" e §3º, da Lei 14.133/21, e o art. 1º da Lei 14.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para os trabalhos de assessoria técnica e auditoria tributária rural a serem executados junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jardim-MS, com implantação de sistema customizado de levantamento de preços de terra, sistema de informação geografia e avaliação de imóveis rurais.

AUTORIZO a Inexigibilidade em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

FAVORECIDO : VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - inscrita CNPJ no 21.468.144/0001-47, situada a Rua Doutor Michel Scaff, Nº 424 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP.: 79.040-860.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Jardim/MS, 08 de abril de 2025.

Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, "c" e "f" e §3º, da Lei 14.133/21, e o art. 1º da Lei 14.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, através de empresa especializada em transparência governamental.

AUTORIZO a Inexigibilidade em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

FAVORECIDO : CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA - inscrita CNPJ no 50.288.682/0001-58, situada a Av. Senador Lemos, Nº 791 – Bairro Umarizal – Belém/PA – CEP.: 66.050-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Jardim/MS, 08 de abril de 2025.

Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal